PORTE PAGO
DR/SP
ISR — 40 — 3051/81

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO

v. 103	n. 120	São Paulo	terça-feira, 29 de junho de 1993

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 8.324, DE 28 DE JUNHO DE 1993

(Projeto de lei nº 201/92, do deputado Denis Carvalho)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública a Associação dos Deficientes Físicos e Visuais de Mogi Guaçu — ADEFIVI, com sede em Mogi Guaçu.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de junho de 1993.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Manuel Alceu Affonso Ferreira
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Cláudio Ferraz de Alvarenga
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de junho de 1993.

LEI Nº 8.325, DE 28 DE JUNHO DE 1993.

Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 7939, de 8 de julho de 1992.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — O artigo 1º da Lei nº 7939, de 8 de julho de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º — Passa a denominar-se "Prof. Luiz de Carvalho" a Escola Estadual de 1º Grau da Vila Chacrinha, em Campo Limpo Paulista."

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de junho de 1993.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Morais
Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de junho de 1993.

DECRETOS

DECRETO Nº 36.983, DE 25 DE JUNHO DE 1993

Retificação do D.O. de 26-6-93

Na ementa leia-se como segue e não como constou:

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas de Capital

Nas Tabelas 1 e 2 leia-se como segue e não como constaram

TABELA 1	*Suplementação*	Valores em cruzeiros
09	SECRETARIA DA SAÚDE	
09.05	COORDENAÇÃO DE REGIÕES DE SAÚDE 5	
4.3.2.3	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	500.000.000,00
	Subtotal	500.000.000,00
	Total	500.000.000,00
ATIVIDADE/PROJETO 13.75.428.1.216 MUNICIPALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		500.000.000,00
	Total	500.000.000,00
GRUPOS DE DESPESA TRANSF. A MUNICIPIOS		500.000.000,00
	Total	500.000.000,00
Totais		500.000.000,00

TABELA 2	*Suplementação*	Valores em cruzeiros
09	SECRETARIA DA SAÚDE ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
09.05	COORDENAÇÃO DE REGIÕES DE SAÚDE 5	
	TOTAL	500.000.000,00
	2A. QUOTA	500.000.000,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferraz de Alvarenga

CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO

Deliberação CEI-5, de 27-5-93

A Presidente do Conselho Estadual do Idoso, considerando o disposto na Resolução SG-22, de 9 de março de 1990, decide:

Artigo 1º — Fica constituído o Colegiado e a Comissão Executiva do Núcleo Regional do Idoso de Cerqueira César.

§ 1º — Ficam designados para integrarem como membros do Colegiado, os abaixo indicados:

Maria Ingeborg Paulitisch, RG 1.873.276; Júlia Maria Sanches, RG 5.575.390; Nadyr Aparecida Gonçalves Pansanato, RG 4.857.239; Angela Maria Furigo, RG 5.716.821; Olandira Luzia de Souza, RG 5.752.423; Cristina Aparecida Vanmi Oliveira, RG 11.766.149; Sonia Donizeti dos Santos, RG 18.665.607; Maria Celina Moreira Hase, RG 4.120.684; Maria Margarida Piedade Moraes, RG 1.932.889; Irene Villas Boas Silvestre, RG 6.068.493; José Basílio Beltrame, RG 11.765.300; Aparecida de Fátima Vieira, RG 25.987.712.08; Maria Ilda Alves Luíz Rosa, RG 12.149.780; Alaíde Rosa de Oliveira, RG 6.806.871; Maria Elisabete Mendonça, RG 12.286.156; José Carlos Alves, RG 7.677.045; Olga Padula Bellutti, RG 10.156.198; Maria José Belqueman Vaís, RG 7.853.915; Izaíra de Carvalho, RG 5.423.926; Maria do Carmo de Almeida Góes, RG 7.425.946; Benedito Toledo de Almeida, RG 2.733.615 e Rosa Bovino de Moura Rocha, W 194.250-A.

§ 2º — A Comissão Executiva será composta: pela Presidente será: Maria Ingeborg Paulitisch, pela 1ª Vice-Presidente que será; Júlia Maria Sanches, pela 2ª Vice-Presidente que será: Nadyr Aparecida Gonçalves Pansanato.

§ 3º — Os membros da Comissão Executiva e do Colegiado não serão remunerados sendo porém considerado como serviço público relevante.

Artigo 2º — Os representantes das Secretarias de Estado e Órgãos Públicos da Administração Direta ou Indireta, designados junto ao Colegiado ou a Comissão Executiva, prestarão seus serviços ao Núcleo Regional de Cerqueira César, sem prejuízos de suas funções normais.

Artigo 3º — O mandato dos membros da Comissão Executiva e do Colegiado, será de 2 anos, permitida a recondução.

Parágrafo Único — Os membros do Colegiado poderão ser dispensados a qualquer tempo ou a critério da Assembléia Geral do Núcleo, por maioria absoluta de votos.

Artigo 4º — Esta deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação.

Planejamento e Gestão

Secretário
Ernesto Lozardo

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Responsável pelo Expediente, de 22-6-93

Contrato 3/90-DA. Processo SPG 461/90 vol. II. Contratante — Secretaria de Planejamento e Gestão. Contratada — Olivemac — Comercial de Máquinas Ltda. Autorizo o reajuste contratual, conforme faculta o Artigo 62, Parágrafo 8º, da Lei Estadual 6.544/89.

Contrato 1/93-DA. Processo SPG 814/92. Contratante — Secretaria de Planejamento e Gestão. Contratada — Systema Serviços e Equipamentos Ltda. Autorizo o reajuste contratual, conforme faculta o Artigo 62, Parágrafo 8º, da Lei Estadual 6.544/89.

Contrato 9/91-DA. Processo SPG 1350/91. Contratante — Secretaria de Planejamento e Gestão. Contratada — Indústrias Villares S/A. Autorizo o reajuste contratual, conforme faculta o Artigo 62, Parágrafo 8º, da Lei Estadual 6.544/89.

Contrato 1/92-GS. Processo SPG 253/92. Contratante — Secretaria de Planejamento e Gestão. Contratada — Companhia Municipal de Transportes Coletivos — CMTC. Autorizo o reajuste contratual, conforme faculta o Artigo 62, Parágrafo 8º, da Lei Estadual 6.544/89.

Contrato 2/92-DA. Processo SPG 439/92. Contratante — Secretaria de Planejamento e Gestão. Contratada — Systema Serviços e Equipamentos Ltda. Autorizo o reajuste contratual, conforme faculta o Artigo 62, Parágrafo 8º, da Lei Estadual 6.544/89.

Contrato 12/92-DA. Processo SPG 1315/91. Contratante — Secretaria de Planejamento e Gestão. Contratada — Barra Limpa — Limpadora e Serviços Gerais S/C Ltda. Autorizo o reajuste contratual, conforme faculta o Artigo 62, Parágrafo 8º, da Lei Estadual 6.544/89.

Extrato do 4º Termo Aditivo

3ª Prorrogação e Alterações das Cláusulas de Prazo e Dos Recursos

Contrato 9/90-DA.
Processo SPG 0923/90 — Vol. II.
Parecer CJ-SPG 222/93.

Contratante — Secretaria de Planejamento e Gestão.

Contratada — Cestac Comércio e Manutenção de Ar Condicionado Ltda.

Aditamento — Cláusula Terceira — Do Prazo. Vigência 13-7-93 até 12-7-94. Cláusula Sétima — Dos Recursos. Valor Estimado — Cr$ 1.118.060.361,04. Em 1990 — Cr$ 212.079,12. Em 1991 — Cr$ 1.311.931,32. Em 1992 — Cr$ 13.277.178,60. Em 1993 — Cr$ 220.524.254,00. Cód. 29.01.007 — Departamento de Administração, Cat. de Prog. 03.09.040.2.862-0000 — Manutenção de Próprios, SE 3.1.3.2.8.0. Conservação e Manutenção em Geral — Para 1994 — Cr$ 882.734.918,00.

Ratificação — Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato firmado em 13-7-90 e de seus Termos subsequentes, no que não colidirem com as ora estabelecidas.

Assinatura — 22-6-93.

Justiça e Defesa da Cidadania

Secretário
Manuel Alceu Affonso Ferreira

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 28-6-93

Revalidando:

a resolução de 3-3-93, publicada no D.O. do dia imediato, que nomeou Walter Robert de Paula, RG 3.186.029, para exercer o cargo de Juiz de Casamentos do distrito e município de Santa Cruz da Conceição, da comarca de Leme;

a resolução de 3-3-93, publicada no D.O. do dia imediato, que nomeou Cláudia Aparecida Batista, RG 15.648.733, para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito e município de Santa Cruz da Conceição, da comarca de Leme;

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 29 de junho — Terça-feira

11h30 Dr. Manoel Carlos de Mattos Vieira, Presidente da Fundação Álvares Penteado.
12h Cerimônia de Assinatura do Termo de Permissão de Distribuição de Vales-Transporte - Estação Marechal Deodoro - Mezanino.
15h30 Secretário da Fazenda, Dr. Eduardo Maia de Castro Ferraz e Dr. Murillo Macedo, Presidente do BANESPA.
17h Ministro da Justiça, Dr. Maurício José Corrêa.
17h30 Dr. Frederico Mathias Mazzucchelli, Assessor Especial de Privatização e Projetos Prioritários de Governo.
18h30 Dr. Nader Wafae, Assessor Especial do Governador.
19h30 Sr. Antonio Athayde.
20h Sr. Hebert de Souza.

Seção I

Esta edição, de 116 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Secretaria do Governo 1
Planejamento e Gestão 1
Justiça e Defesa da Cidadania .. 1
Criança, Família e Bem-Estar Social 2
Relações do Trabalho 2
Segurança Pública 2
Administração Penitenciária .. 4
Fazenda 5
Agricultura e Abastecimento ... 8
Educação 8
Saúde 15
Energia 23
Transportes 23
Administração e Modernização do Serviço Público 24
Cultura 30
Esportes e Turismo 30
Meio Ambiente 33
Procuradoria Geral do Estado . 33
Transportes Metropolitanos .. 34
Recursos Hídricos, Saneamento e Obras 34
Universidade de São Paulo ... 34
Universidade Estadual de Campinas 35
Universidade Estadual Paulista . 35
Ministério Público 35
Tribunal de Contas 38
Editais 46
Concursos 49
Assembléia Legislativa 86
Diário dos Municípios 114
Ministérios e Órgãos Federais ..116